



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 02/2022 - FMS FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas–SC, representado pelo seu Presidente, **LUIZ HENRIQUE SALIBA**, neste ato denominado **CONTRATADO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, CEP - 89.478-000 – Bela Vista do Toldo-SC, representado pelo seu Prefeito Senhor **ALFREDO CEZAR DREHER**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 03/01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de BELA VISTA DO TOLDO repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no exercício de 2022, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 20 de outubro de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Dados: 2022.10.20 08:36:15 -03'00'

LUIZ HENRIQUE SALIBA
Presidente do Cisamurc

ALFREDO CEZAR DREHER:65300246972
Assinado de forma digital por ALFREDO CEZAR DREHER:65300246972
Dados: 2022.10.21 08:47:06 -03'00'

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito de Bela Vista do Toldo

Site: www.cisamurc.sc.gov.br - e-mail: cisamurc@cisamurc.sc.gov.br
Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (47) 3629-0206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

AVISO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PROGRAMA
02/2022 - FMS FIRMADO ENTRE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO - CISAMURC E O
MUNICÍPIO DE
BELA VISTA DO TOLDO, na forma
abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC, inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas–SC, representado pelo seu Presidente, LUIZ HENRIQUE SALIBA, neste ato denominado CONTRATADO, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, CEP - 89.478-000 – Bela Vista do Toldo-SC, representado pelo seu Prefeito Senhor ALFREDO CEZAR DREHER, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 03/01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de BELA VISTA DO TOLDO repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no exercício de 2022, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, 21 de Outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE SALIBA
Presidente do Cismurc

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito de Bela Vista do Toldo

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC